
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 153/2012 de 20 de Abril de 2012

Por Portaria n.º 64 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de abril de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

100.000,00€, à Fundação INATEL, destinada à comparticipação para o Programa 60+/Açores 2011-2012, criado pelo Despacho n.º 1256/2011, de 5 de dezembro e 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.07.01

12 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.